Defesas civis municipais são capacitadas para o enfrentamento a desastres

Com o intuito de preparar os municípios para fazer frente a eventos adversos, que eventualmente, possa atingir Rondônia, o governo do estado, por meio da Defesa Civil Estadual, promoverá uma capacitação das coordenadorias municipais de Proteção e Defesa Civil, presencialmente nas cidades polos, contemplando os 52 municípios. **Página 08**

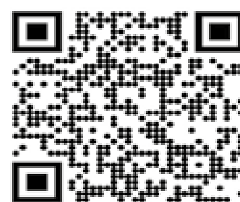


Prefeitura de Porto Velho anula contrato com empresa responsável pela coleta de lixo

Página 02



agazetaderondonia.com.br



Aponte a câmera do seu celular e acesse todo conteúdo na edição online

Ano XXXII – Nº 4710 - Rondônia, QUARTA-FEIRA, 05 de Fevereiro de 2025 DIRETOR PRESIDENTE José Erisvaldo dos Santos Sousa Rondônia R$ 1,50 - outros estados R$ 3,00

Volta às aulas sem celular: saiba como vai funcionar a nova lei

O ano letivo começa com a restrição do uso de celulares nas escolas públicas e privadas do país.

Página 04

Posse da nova Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de RO foi prestigiada por todos os poderes do Estado

Página 05

2

Em Ji-Paraná, duas pessoas são encaminhadas à delegacia por furto de energia



Foto: Divulgação

3

Dia Mundial de Combate ao Câncer; governo de RO reforça alerta sobre prevenção

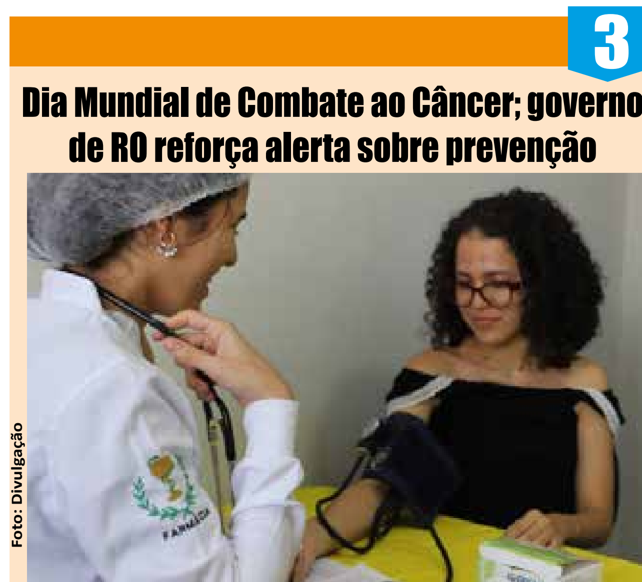


Foto: Divulgação

Versão Digital

agazetaderondonia.com.br

Em Ji-Paraná, duas pessoas são encaminhadas à delegacia por furto de energia



Uma operação conjunta entre a Polícia Militar, a Polícia Técnico-Científica (Politec) e a equipe de fiscalização da Energisa resultou na prisão em flagrante de duas pessoas por furto de energia elétrica. A ação faz parte do esforço contínuo das autoridades e da distribuidora para combater esse tipo de irregularidade.

Durante as inspeções, os técnicos identificaram fraudes em duas residências. Em um dos imóveis, constatou-se uma medição com fase invertida, enquanto no outro foi detectado um desvio de duas fases no ramal de entrada. Essas adulterações impediam o registro correto do consumo de energia elétrica.

Após a constatação dos crimes, os responsáveis foram conduzidos à Delegacia de Polícia Civil para prestar esclarecimentos. Estima-se que a energia furtada seria suficiente para abastecer 37 casas populares durante um mês.

O furto de energia elétrica é crime previsto no Código Penal Brasileiro, com pena que pode variar de um a quatro anos de reclusão, além da obrigatoriedade de pagamento pelo consumo desviado.

Cleyton Dias, coordenador de Medição e Combate a Perdas da Energisa, destacou a importância dessas operações para garantir um fornecimento seguro e eficiente de energia para a população. Ele reforçou ainda a necessidade da colaboração da sociedade no combate a esse tipo de crime. “Denúncias podem ser feitas de forma anônima pelo telefone 190 da Polícia Militar ou pelo número 0800 647 0120, canal de atendimento da Energisa”, informou o coordenador.

Fonte: Rondoniagora

Prefeitura de Porto Velho anula contrato com empresa responsável pela coleta de lixo



A Prefeitura de Porto Velho anulou o contrato com a empresa responsável pela coleta de lixo na capital. Segundo o prefeito Léo, a decisão de cancelar o vínculo segue uma recomendação do Tribunal de Contas do Estado (TCE), que apontou irregularidades no processo de licitação.

A decisão foi publicada no Diário Municipal na noite de segunda-feira (3). De acordo com a Prefeitura, no contrato firmado na gestão anterior, o TCE identificou ilegalidades insanáveis, ou seja, que não poderiam ser corrigidas.

Segundo a Prefeitura, apesar da anulação, os serviços de coleta, tratamento e disposição final de resíduos continuarão sendo ofertados de forma ininterrupta até a conclusão do processo de contratação emergencial de uma nova empresa.

Em nota, o prefeito de Porto Velho afirmou que já planejava romper com a empresa desde que assumiu a administração municipal.

“Busquei diálogo com o Tribunal de Contas e firmei esse compromisso, de anular o contrato mediante as irregularidades encontradas. Em nossa gestão, queremos andar de mãos dadas com órgãos de controle, fazendo o que tem que ser feito de forma correta, transparente e dentro da legalidade”, diz o trecho da nota do Prefeito.

A empresa Marquise assumiu a coleta de resíduos na capital em maio de 2024, com um investimento inicial de R$ 180 milhões para a execução dos serviços de implantação, manutenção, limpeza urbana, coleta, reciclagem e descarte adequado dos resíduos da capital e dos distritos.

O g1 entrou em contato com a companhia para obter seu posicionamento diante do rompimento, mas não houve retorno até a última atualização desta reportagem.

Fonte: g1 RO

Dia Mundial de Combate ao Câncer; governo de RO reforça alerta sobre prevenção



Nesta quarta-feira (4) é celebrado o Dia Mundial de Combate ao Câncer. A data referencia alusão ao Fevereiro Roxo, que objetiva conscientizar a população sobre a doença e incentivar a detecção precoce.

Com isso, a Secretaria de Estado da Saúde (Sesau) informa sobre suas causas e formas de prevenção.

O titular da Secretaria de Estado da Saúde (Sesau), Jefferson Rocha, ressalta sobre a relevância das datas alusivas. "Informar a população é uma forma de combater a desinformação, reforçar o diagnóstico precoce e a importância da prevenção", .

O Brasil deve registrar 704 mil novos casos de cânceres ao ano, no triênio 2023-2025, com destaque para as regiões Sul e Sudeste, que concentram cerca de 70% da incidência da doença, segundo o Instituto Nacional de Câncer (Inca).

CAUSAS

O câncer não tem uma única causa, sendo resultado da interação entre fatores internos e externos. Influências ambientais, como poluição e exposição a substâncias nocivas, além de hábitos de vida, como alimentação e tabagismo, estão entre as principais causas externas, responsáveis por 80% a 90% dos casos. Já os fatores internos, como alterações hormonais, sistema imunológico e predisposição genética, influenciam a capacidade do organismo de se proteger contra a doença.

A enfermeira e coordenadora estadual de atenção às doenças crônicas da Sesau, Daniele Ramos, explica que, embora a genética desempenhe um papel importante na formação dos tumores. "A maioria dos casos não está diretamente ligada a fatores hereditários, familiares ou étnicos."

ACESSO

O usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) que precisa de uma consulta com especialista deve primeiro procurar a unidade básica de saúde mais próxima. Com base em sua avaliação clínica, a unidade encaminhará o paciente e realizará o agendamento no sistema de regulação.

PREVENÇÃO

A prevenção do câncer envolve reduzir fatores de risco, adotar hábitos saudáveis e detectar a doença precocemente, aumentando as chances de tratamento eficaz. Segundo o Inca, hábitos que devem ser tomados pela população para prevenção de câncer:

– Não fumar;
– Adotar uma alimentação saudável;
– Manter o peso corporal adequado;
– Praticar atividades físicas;
– Amamentar;
– Realizar exame preventivo de câncer do colo do útero a cada três anos, para mulheres com idade entre 25 e 64 anos;
– Vacinar as meninas de 9 a 14 anos e os meninos de 11 a 14 anos contra o HPV;
– Vacinar-se contra a hepatite B;
– Evitar bebidas alcoólicas;
– Evitar carnes processadas;
– Evitar a exposição ao sol entre 10h e 16h;
– Evitar a exposição a agentes cancerígenos no ambiente de trabalho.

Fonte: Lara Lívia
Fotos: Arquivos Sesau Secom – Governo de Rondônia

EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE
José Erisvaldo dos Santos Sousa
(69) 98504-7977

ADMINISTRATIVO
Said Neves Dourado
(69) 3311-3714

DIAGRAMAÇÃO
Valdinei Rodrigues Carvalho

DEPARTAMENTO COMERCIAL
CAPITAL: (69) 99335-5751 - Anna Melo
MUNICÍPIOS: (69) 3311-3714 - Dulce Salvador

A Gazeta de Rondônia Edição de Jornal EIRELI - Publicações Diárias
CNPJ: 14.515.552/0001-47 - Código ISSN: 2237-9878
Inscrição Estadual: 00000003993213

SEDE
Av. Castelo Branco, 20820 Sala 1 - Bairro Novo Horizonte - Cacoal - Rondônia (Região Central do Estado) - CEP: 76.962-000 - Fone Geral: (69) 3311-3714

SUCURSAL PORTO VELHO
Rua Açaí, 5262 - Eldorado - CEP: 76.806-104 - Contato: 99234-8650

Mídia Distribuidora de Jornais - ME
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
E. SIBS. Quadra 02. Conj. B Lote 10

E-mail para matérias informativas:
agazetaderondonia@gmail.com

E-mail para publicações oficiais, editais, licenças ambientais e outros:
editalagazeta@gmail.com

Portal de Notícias
agazetaderondoniadigital.com.br



Filiado a:



Volta às aulas sem celular: saiba como vai funcionar a nova lei

O ano letivo começa com a restrição do uso de celulares nas escolas públicas e privadas do país. A determinação é da Lei Federal 15.100, sancionada no início de janeiro deste ano, e que procura limitar o uso de dispositivos eletrônicos portáteis nas escolas públicas e privadas, tanto nas salas de aula quanto no recreio e intervalos, mas permite o uso pedagógico, ou seja, quando autorizado pelos professores.

A nova medida tem como meta proteger as crianças e adolescentes dos impactos negativos das telas na saúde mental, física e psíquica, segundo o Ministério da Educação (MEC) e já foi adotada em outros países, como França, Espanha e Dinamarca. Porém, por ser uma novidade no Brasil, a nova lei tem gerado dúvidas na comunidade escolar. Para tentar esclarecer, a Agência Brasil preparou uma série de perguntas e respostas sobre o que a nova lei libera ou proíbe, com base em informações do MEC, do Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro e Região (SinproRio) e do Instituto Alana.

Quando começa a valer a restrição dos celular nas escolas?

Já está em vigor a Lei Federal 15.100, que proibiu o uso de celulares durante as aulas, recreios ou intervalos no ensino básico (infantil, fundamental e médio). A medida foi sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 13 de janeiro de 2025. Para que a lei seja aplicada corretamente, o MEC prepara uma regulamentação que deve ser divulgada até o fim de fevereiro. Até lá, cabe às instituições de ensino definirem as próprias estratégias de implementação. Para isso, o ministério divulgou manuais para escolas e redes de ensino, citando casos onde a proibição já está em vigor e dados para embasar a medida.

Quais as razões para proibir o celular?

Segundo o Ministério da Educação, a medida foi tomada diante das fartas evidências sobre o impacto negativo dos dispositivos no aprendizado, na concentração e na saúde mental dos jovens. O objetivo é permitir que os alunos participem das atividades e interajam. Estudos avaliados pelo MEC apontam que o uso excessivo de telas prejudica o desempenho acadêmico, reduz a interação social e aumenta as chances de depressão e ansiedade entre os jovens.

Dados do Programa de Avaliação de Estudantes (Pisa), uma avaliação internacional, concluiu que oito em cada dez estudantes brasileiros de 15 anos assumiram ter se distraído com o celular nas aulas de matemática.

“Sabemos que o mundo digital é importante e o quanto a educação digital é também uma dimensão fundamental”, disse, em nota, a secretária de Educação Básica do MEC, Kátia Schweickardt. “Queremos otimizar o uso [dos dispositivos] e potencializar os benefícios, mas mitigando os efeitos nocivos”, completou.

A escola vai liberar tablets, no lugar dos celulares?

Não. A nova lei restringe também o uso aparelhos eletrônicos portáteis pessoais, como tablets, relógios inteligentes conectados à internet ou não nas escolas.

Como devem ser guardados os aparelhos nas escolas?

As escolas têm autonomia para definir como vai funcionar a nova lei em cada instituição e as escolas devem definir as regras junto com pais, professores e alunos. Algumas escolas do Rio de Janeiro e de São Paulo já orientam estudantes a manter os aparelhos desligados nas mochilas, mas pode haver a opção de colocar em armários individuais ou caixas coletivas.

Qual a punição para quem ligar o celular fora de hora?

O MEC explicou que cada escola deve determinar como



fazer valer a lei em sala de aula em parceria com a comunidade escolar e como fiscalizar. Essa orientação também está no guia disponível na página da internet do Ministério.

Haverá multa às escolas que não cumprirem a lei?

A fiscalização do cumprimento da nova lei é uma atribuição das secretarias municipais e estaduais de educação, mas a lei não determina multas.

Quando o celular pode ser usado?

A lei permite o uso pedagógico da ferramenta. Em determinadas situações, o celular pode enriquecer as práticas de ensino, especialmente em contextos de desigualdade, onde há necessidade de desenvolver educação digital e midiática. Em muitas escolas, o celular é uma ferramenta pedagógica e o material didático é eletrônico.

Como os alunos poderão se comunicar com as famílias?

Para questões de acessibilidade, inclusão, de saúde ou emergências, o celular não foi proibido. Aqueles que precisam se comunicar com os pais para organizar a rotina familiar devem fazê-lo sob orientação e conhecimento da escola.

Qual o papel dos pais?

Nas orientações às escolas, o MEC reforça a atribuição dos pais, de modo que sejam informados sobre as regras e reforcem as medidas em casa, esclarecendo também sobre os impactos negativos do uso das telas.

“Estamos fazendo uma ação na escola, mas é importante conscientizar os pais para limitar e controlar o uso desses aparelhos fora de sala de aula, fora da escola”, disse o ministro da Educação, Camilo Santana.

O material do ministério destaca ainda como efeitos negativos do uso inadequado das telas atrasos no desenvolvimento e na linguagem, miopia, problemas no sono e sobrepeso, citando pesquisa da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Quais os benefícios esperados com a medida?

Segundo o presidente do Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro e Região (SinproRio), Elson Simões de Paiva, a medida favorece a socialização dos jovens. “A socialização deles está sendo feita através de celular, mais de pessoa com pessoa. Então, é importante o uso do celular ser mais controlado dentro das escolas”, disse ele, cobrando também mais esclarecimentos por parte das redes públicas de ensino sobre como as novas medidas serão aplicadas.

Há recomendações para as crianças pequenas?

Na infância, há uma preocupação extra, depois do anúncio de afrouxamento da moderação de conteúdos por plataformas. O pesquisador Pedro Hartung, diretor de Políticas e Direitos das Crianças do Instituto Alana disse à Agência Brasil que os menores estão mais suscetíveis agora a crimes no ambiente digital.

“Estamos falando, por exemplo, de um crescimento de imagens advindas de violência contra a criança, que podem ser utilizadas, inclusive, para ameaçá-las”, destacou. “Um crescimento, por exemplo, de cyberbullying, e da exposição não autorizada da imagem e informações pessoais, ou a conteúdos que ou representam ou são mesmo tratamento cruel e degradante, discurso de ódio, incitação e apologia a crimes”.

Para creche e pré-escola, o MEC recomenda atividades desplugadas, priorizando experiências que estimulem a criatividade, a interação e o desenvolvimento motor das crianças. Nos ensinos fundamental e médio, a recomendação é sempre priorizar, quando possível, o uso de dispositivos digitais da própria escola.

***Colaborou Mariana Tokarnia – Repórter da Agência Brasil.**
Fonte: Isabela Vieira* – Repórter da Agência Brasil

Posse da nova Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de RO foi prestigiada por todos os poderes do Estado

Uma solenidade concorrida marcou a segunda-feira (03), na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Neste dia, aconteceu a Sessão Especial de Posse da Mesa Diretora eleita para o Segundo Biênio 2025/2026, da 11ª Legislatura da Casa de Leis. O comando da sessão foi feito pelos deputados Cirone Deiró (União Brasil) e Jean Mendonça (PL). O novo presidente do parlamento estadual é o deputado estadual Alex Redano (Republicanos).



A nova mesa da Assembleia Legislativa de Rondônia ficou com a seguinte composição: Presidente: Alex Redano (Republicanos); 1° Vice-Presidente: Laerte Gomes (PSD); 2° Vice-Presidente: Rosângela Donadon (União Brasil); 1º Secretário: Alan Queiroz (Podemos); 2°Secretário:Cássio Gois (PSD); 3°Secretário:Edevaldo Neves (PRD); e 4° Secretário: Marcelo Cruz (PRTB).

Vários representantes dos três poderes no Estado de Rondônia, prefeitos, empresários e o povo em geral estiveram presentes prestigiando a posse da nova Mesa Diretora da Casa de Leis. O prefeito de Porto Velho, Léo Moraes (Podemos), foi convidado a fazer uso da palavra. Ele enfatizou a união dos poderes em prol do bem da população de Rondônia, em especial, de Porto Velho.

"Rondônia é uma terra rica e abençoada e, a partir do momento, que a classe política entende isso, nós entregaremos ainda mais resultados e maior alegria reinará na nossa terra. Não tenho dúvidas que essa casa tem um papel muito importante, no que se refere a legislação que interfere diretamente no trabalho e na atuação dos prefeitos. Bem como, no interesse de carrear recursos para que possamos implementar e executar as políticas públicas. Deixo registrado que estamos inteiramente à disposição de recebermos esses recursos. Desejo muito sucesso a todos, e ao deputado Alex Redano que seja um momento de muito êxito, recheado de muitas conquistas", falou.

Diálogo

O presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Wilber Carlos dos Santos Coimbra, também fez uso da palavra onde reconheceu a importância da Assembleia Legislativa de Rondônia. Ele recordou que, momentos antes, a cerimonialista perguntou se ele gostaria de fazer uso da palavra durante a solenidade e defendeu a conversa entre os poderes.

"Como não fazer uso da palavra neste ambiente que me possibilitou, inclusive, estar no Tribunal de Contas. Para mim, é a verdadeira casa da democracia. O templo em que as vontades dos cidadãos de Rondônia se reúnem para fazermos políticas públicas e, sobretudo, legislar e trazer segurança jurídica para o nosso povo e nossa gente. O diálogo é necessário. Não há salvação na pauta democrática que não passe pelo diálogo", declarou.

O procurador-geral de Justiça, Alexander Jesus, também discursou durante a sessão, como representante do Ministério Público de Rondônia. Ele disse que nessa cerimônia estava se celebrando muito mais que a posse de um novo presidente da Assembleia Legislativa de Rondônia.

"Mas também a continuidade de um trabalho pautado pela transparência, pelo diálogo e pelo respeito às instituições. Sabemos que a política é vista como um campo de divergências, mas como dizem, a unidade na diversidade é a mais alta expressão da democracia. Isso nos fortalece como sociedade. Por isso, destaco a importância das boas relações institucionais. Deputado Alex Redano, sei que está preparado para comandar essa casa com a serenidade e o compromisso que lhe é peculiar. Saiba que pode contar com o Ministério Público nessa jornada", enfatizou.

A presidência da mesa convidou para falar na bancada, o desembargador Rosevelt Queiroz, que afirmou ser a Assembleia Legislativa um dos pilares da democracia e que o papel dela vai além da elaboração de leis.

"É aqui que se dá voz ao povo, que se busca justiça social e que se constrói o futuro de nosso Estado. Assumir a presidência dessa casa é um desafio que exige sabedoria, equilíbrio e comprometimento. São qualidades que o deputado Alex Redano já demonstrou ao longo de sua trajetória pública. Que essa jornada à frente da Assembleia Legislativa de Rondônia seja conduzida e guiada pela busca da Justiça e pelo comprometimento com a verdade", desejou.

Governador

O presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia, Raduan Miguel, também falou aos presentes, onde parabenizou o presidente da casa, deputado Alex Redano, e aos outros parlamentares da Mesa Diretora.

"O Poder Legislativo é o pilar central da democracia e a Assembleia Legislativa tem desempenhado um papel crucial na construção de um estado mais justo e desenvolvido, sobretudo, como parceira do Tribunal de Justiça. Estamos certos que a nova mesa diretora, sob sua competente liderança, deputado Alex, dará prosseguimento aos trabalhos com excelência habitual, buscando sempre o diálogo e a conciliação em prol de um bem comum. Assim, o Poder Judiciário de Rondônia reafirma o compromisso de manter um diálogo aberto e colaborativo com o Poder Legislativo, sempre buscando a construção de soluções conjuntas para os desafios de nosso Estado. Desejo a todos os membros da mesa diretora, que os seus trabalhos sejam coroados de êxito", afirmou.

O governador do Estado de Rondônia, Marcos Rocha, também prestigiou a posse da Sessão Especial de Posse da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Rondônia. Durante a fala dele, elogiou a eleição de Alex Redano para a presidência da Casa de Leis.

"Muda a mesa diretora, mas as ações precisam ser voltadas para a sociedade. Não pode mudar o objetivo de fazer com que a sociedade entenda que existe uma harmonia, mas que existe também um trabalho conjunto para fazer, não com que grupos cresçam e floresçam. Mas, sim, com que a sociedade possa crescer e florescer. A união de esforços deve acontecer para fazer com que Rondônia cresça. Desejo muita sorte ao nosso presidente da Assembleia Legislativa de Rondônia, Alex Redano, que as bênçãos de Deus estejam presentes para tomar as melhores condições e apaziguar todos os ânimos", finalizou.

Fonte: Ivan Frazão I Secom ALE/RO
Foto: Rafael Oliveira I Secom ALE/RO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACAULÂNDIA
AVISO
CHAMAMENTO PÚBLICO DA AGRICULTURA
FAMILIAR Nº 01/2025**

OBJETO: Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, com valor estimado em R$ 149.245,72 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos). A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do setor de licitação torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado será aberta Chamada Pública supracitada. Os envelopes contendo documentos de habilitação e projeto de venda, começarão a ser recebido a partir do primeiro dia útil da publicação desta chamada, podendo ser entregue de 07h30min às 13h00min de segunda a sexta feira, até as 10h00min do dia 26 de fevereiro de 2025, horário que será realizado a ata da sessão. A retirada do edital está disponível no site www.cacaulandia.ro.gov.br ou na sala da CPL de preferência em Pen drive.

Cacaulândia/RO, 03 de janeiro de 2025.

**Adrie Aparecida Biazatti Danieletto
Agente da contratação**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025
PROCESSO Nº 30104/GLOBAL/2024
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI E DE
AMPLA PARTICIPAÇÃO + COTA RESERVADA**

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, julgado pelo valor do ITEM, modo de disputa ABERTO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, KITS DE HIGIENE E COLCHÕES, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST. Valor prévio: R$ 749.131,00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 20/02/2025 às 10h00 (Horário de Brasília-DF), no endereço http://www.licitanet.com.br. O presente certame será regido pela Lei Nº 14.133 de 2021. Obtenção do edital nos sites: https://www.cacoal.ro.gov.br, https://www.licitanet.com.br, https://pncp.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100.Telefone:(69) 3441-8069. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 04 de fevereiro de 2025.

**Edimar de Almeida Genelhu Souza
Pregoeiro
Portaria 79/GP/24**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANDEIAS DO JAMARI - RO
AVISO DE LICITAÇÃO
CANDEIAS DO JAMARI/RO, 30 de janeiro de 2025.
AVISO DE LICITACAO
ATO PREGAO ELETRONICO N.
001/2025/SML/PMCJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2639/2024
EXCLUSIVO MEI/ME/EPP "BENEFICIO TIPO I"
EXCETO OS ITENS
07, 18, 19, 20, 21, 36, 38, 39, 51,
54, 56, 57, 61, 65, 82 e 88.
MODO DE DISPUTA ABERTO**

Registro de preço para futura e eventual aquisição o de gêneros alimentícios para a merenda escolar das unidades escolares do município de Candeias do Jamari, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, previsão para o ano de 2025 , visando atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Método De Disputa: ABERTO. Valor Estimado : 4.686.164,05 (Quatro milhões seiscentos e oitenta e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e quatro centavos).. Data de Abertura: 13 de fevereiro de 2025 as 10h00m.(DF). Local para retirada do edital e Endereço Eletrônico: https://www.licitanet.com.br/; portal transparência da Prefeitura Municipal e PNCP.

Candeias de Jamari – RO, 30 de janeiro de 2025.

**RAQUEL FRANÇA GIL DA SILVA
Pregoeiro
Portaria n. 018/2025**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIMENTA BUENO-RO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS
E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – Nº 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, através do Agente de Contratação, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar Aviso de Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço, modo de disputa Aberto.

A SESSÃO PUBLICA será realizada, via INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante do quadro da Secretaria Municipal de Administração, denominado (a) Agente de Contratação e equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página LICITANET - licitações online www.licitanet.com.br.

Objeto: Contratação Emergencial de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar no Município de Pimenta Bueno/RO.

DA SESSÃO PÚBLICA:

Data da Sessão: 11 de fevereiro de 2025.

Horário: Das 09:00h até 15:00h. (Horário de Brasília - DF).

Critério de Julgamento adotado será: MENOR PREÇO

Local: www.licitanet.com.br

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 6.625.230,49(seis milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e trinta reais e quarenta e nove centavos).

O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br e www.pimentabueno.ro.gov.br ícone CIDADÃO Editais e Licitações.

Pimenta Bueno-RO, 04 de fevereiro de 2025.

**Juliana Soares Lopes
Pregoeira/Agente de Contratação
Portaria nº 623/2024 de 08/08/2024**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE VILHENA
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/SEMAD/AMPLO**

O Município de Vilhena, através da CL (Decreto 62.096/2024), informa que o referido Pregão Eletrônico, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviço de gestão de frota, para prestação de forma contínua de manutenções preventivas e corretivas dos veículos e maquinários/equipamentos pertencentes à Frota Oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena/RO e Unidades Administrativas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento e seus anexos, que a sessão pública que seria realizada no dia 06 de fevereiro de 2025, FOI SUSPENSO "SINE DIE", para que seja realizada as adequações necessárias no Termo de Referência e Edital de Licitação, após pedido de esclarecimento e impugnação. Informações adicionais podem ser obtidas pelo endereço cl@vilhena.ro.gov.br

Vilhena-RO, 04/02/2025.

ELIAMAR MOREIRA DA SILVA PARDIM - Pregoeira Oficial



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COLORADO DO OESTE
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 412/2024**

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste informa que o CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 Processo Administrativo 412/24– SEMDESFAT, nos termos da Lei nº 14.133/21, e demais legislação aplicável está aberto para interessados. Objeto: Empresas especializadas na prestação de serviços funerários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal Transparência do Município www.coloradodooeste.ro.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Maiores informações, através do webmail: cplm@coloradodooeste.ro.gov.br. Telefones 69 99901-4517 e 3341-3421.

Colorado do Oeste RO, 04 de fevereiro de 2025.

**Eliene Medeiros Felix da Cruz
Agente de Contratação**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE VILHENA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025/PMV/AMPLO**

O Município de Vilhena, através da CL (Decreto nº 62.096/2024), Proc nº 439/2025/SEMUS, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (máquinas, utensílios e equipamentos diversos - aparelho de ar condicionado 12.000 BTUs) para atender as Unidades Básicas de Saúde - Afonso Mansur de França, Industrial, Leonardo Alves de Souza, Liro Hoesel, Setor 12, Setor 19 Carlos Roberto Mazala e Vitalina Gentil dos Santos sendo os recursos financeiros provenientes de transferência realizada Fundo a Fundo através de emenda parlamentar conforme Proposta do Ministério da Saúde nº 21467.008000/1240-09 em anexo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento e seus anexos. Valor R$ 172.768,88 (cento e setenta e dois mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Início da sessão: 20/02/2025 às 09h30min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena e Licitanet.

Vilhena-RO, 04/02/2025.

ELIAMAR MOREIRA DA SILVA PARDIM - Pregoeira Oficial

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE VILHENA
AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2024/PMV**

O Município de Vilhena, através da CL (Decreto nº 61.486/2023), torna público para ciência dos interessados que houve a retificação no AVISO DE LICITAÇÃO, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na execução de obra de REVITALIZAÇÃO DA FEIRA DO SETOR 02 - CENTRO. Onde se lê: "AVISO DE REVOGAÇÃO", leia-se: "AVISO DE SUSPENSÃO". Foi SUSPENSO "SINE DIE" para nova publicação com a atualização das dotações orçamentárias. O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena e Licitanet.

Vilhena-RO, 04/02/2025.

BRUNO GABRIEL PAZINI SALA - Agente de Contratação

PEDIDO DE TROCA DE TITULARIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO E DE OUTORGA DE ÁGUA

O Sr. MARCELO FERNANDES PEDROSA, CPF: 059.455.646-56, torna público que requereu junto a Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/COLMAM/COREH, a TROCA DE TITULARIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO processo 1801/04749/2014 e de OUTORGA DE ÁGUA processo 1801/00470/2022, ambos de piscicultura, localizados no LOTE 39, GLEBA 41, PAD MARECHAL DUTRA, ZONA RURAL do Município de ALTO PARAÍSO/RO.

A Gazeta de Rondônia
31 Anos
LIGUE
3311-3714
Divulgação de Editais, Pedidos de Licença Ambiental e outras Publicações Legais

Café que deixou de ser embarcado em 2024 fez Brasil perder R$ 3,4 bi em receita cambial



Os embarques de café enfrentaram atrasos significativos em 2024, resultando em 1,826 milhão de sacas armazenadas nos portos brasileiros sem conseguir exportação, conforme levantamento do Conselho dos Exportadores de Café do Brasil (Cecafé).

Considerando o preço médio de exportação de US$ 304,25 por saca e a cotação média do dólar em dezembro de R$ 6,0964, o Brasil deixou de arrecadar US$ 555,62 milhões (R$ 3,387 bilhões) em receita cambial ao longo do ano.

O problema foi causado por alterações de escala de navios, atrasos frequentes e rolagens de cargas, segundo o diretor técnico da entidade, Eduardo Heron.

Os entraves logísticos geraram um prejuízo de R$ 9,2 milhões em dezembro, devido a custos adicionais de armazenagem, retenção de contêineres (detentions) e antecipação de gates. Desde junho, quando o levantamento foi iniciado, as perdas acumuladas somaram R$ 51,5 milhões para os exportadores.

Impacto na cadeia produtiva do café

Heron alerta que os gargalos logísticos também afetam os produtores de café, majoritariamente da agricultura familiar, pois reduzem o repasse do valor da exportação aos cafeicultores. O Brasil, sendo o país que mais transfere o preço FOB da exportação aos produtores, vê suas limitações portuárias afetando diretamente a renda da cadeia produtiva.

O setor de exportação, responsável pela consolidação das cargas, enfrenta dificuldades com o crescimento da demanda por contêineres e a falta de infraestrutura adequada nos portos brasileiros.

Infraestrutura portuária no limite

Os problemas logísticos evidenciam o esgotamento da capacidade dos portos brasileiros, segundo Heron. Ele defende investimentos para ampliar pátios e berços, melhorar a infraestrutura de rodovias, ferrovias e hidrovias, além de aprofundar o calado para receber embarcações maiores.

O Cecafé, em conjunto com outras entidades do comércio exterior, tem buscado diálogo com autoridades públicas para minimizar os impactos e discutir melhorias estruturais nos portos.

"Nosso objetivo é garantir que o agronegócio continue gerando divisas para o país, com mais eficiência e competitividade nas exportações", afirma Heron.

Na última semana, o Comitê Logístico do Cecafé se reuniu com Beto Mendes, diretor de Operações da Autoridade Portuária de Santos (APS), para tratar dos desafios logísticos no embarque de café pelo Porto de Santos, que responde por 68% das exportações nacionais do grão.

Segundo Heron, a APS está monitorando os atrasos e planejando melhorias na infraestrutura portuária, como:

Terceira via da Rodovia dos Imigrantes

Aprofundamento do calado com concessão do canal

Leilão do TECON10, previsto para o segundo semestre

Além disso, a APS assumiu as operações do Porto de Itajaí (SC), visando aliviar a sobrecarga do cais santista e melhorar a logística portuária no país.

Atrasos dos embarques de café em dezembro e

O Boletim Detention Zero (DTZ), elaborado pela startup ElloX Digital, revelou que 71% dos navios (206 de 290) tiveram atrasos ou alteração de escalas em dezembro de 2024, afetando os embarques de café.

No Porto de Santos, 132 das 157 embarcações registraram atraso ou alteração de escala, impactando 84% dos embarques. O maior tempo de espera foi de 56 dias, e 40 navios sequer tiveram abertura de gate.

Fonte: Luis Roberto Toledo, do Canal Rural

CARTÓRIO BURITIS

Registro de Imóveis | Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Registro de Títulos e Documentos | Tabelionato de Protesto

EDITAL Nº. 001/2025-RI

Darcelene Trindade de Souza Fontoura, Oficiala do Ofício de Registro de Imóveis do Município de Buritis, Estado de Rondônia, na forma das atribuições lhe conferidas pelo Artigo 26 da Lei Federal nº. 9.514, de 20/11/1997 e Artigos 967 a 992, das Diretrizes Gerais Extrajudiciais do Estado de Rondônia,

A requerimento **CREDISIS CREDIARI – COOPERATIVA DE CREDITO LTDA – CREDISIS CREDIARI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.222.753/0001-30, com sede na Rua Calçadão Heitor Villa Lobos, nº. 3613 – Setor Institucional, na cidade de Ariquemes-RO, CREDORA FIDUCIÁRIA da garantia real constituída por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA contratada através da **Cédula de Crédito Bancário nº. 0025031956**, emitida nesta Cidade, em 20 de março de 2024, e com vencimento em 13 de março de 2029, registrada em 27 de março de 2024, sob o nº R-2, na Matrícula nº. 5.369, do Livro 02, desse Registro Imobiliário, referente ao imóvel localizado nessa cidade de Buritis/RO, denominado **Lote Urbano nº 9, da Quadra 34, do Setor 08, com área de 558,29m2 (quinhentos e cinquenta e oito metros quadrados e vinte e nove decímetros quadrados)**, localizado nesta cidade de Buritis, Estado de Rondônia. **Confrontações e Dimensões:** Frente: Rua Campo Verde, com 14,50 metros Fundo: Lote 07, com 12,00 metros Lado Direito: Lote 10, com 39,50 metros Lado Esquerdo: Lote 08, com 44,77 metros e perfazendo o perímetro de 110,77 metros, vem pelo presente **INTIMAR** a devedora ou fiduciante, **THIAGO LOPES SANTOS**, brasileiro, solteiro, declara que não convive em União Estável, açougueiro, inscrito no CPF/MF n.º 024.404.892-47, portador da CI RG n.º 3.247.901-8-SSP-AM, residente e domiciliado na Rua JK, Setor 08, nesta Cidade, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos até 16 de janeiro de 2025 , conforme planilha com demonstrativo de débito abaixo, corresponde ao total de **R$ 4.469,22 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos),** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer (em) no prazo desta intimação. Vossa Senhoria deverá purgar a mora no Ofício de Registro de Imóveis, situado na cidade de Buritis/RO, na Rua Cacaulândia, 1309, Setor 02, com expediente de 2ª a 6ª feira, das 8h às 15h, no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da última publicação do presente edital. Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º art. 26 da Lei 9.514/97.

Buritis/RO, 30 de janeiro de 2025.

Belª. **Darcelene Trindade de Souza Fontoura** – *Oficiala/Tabeliã*

(69) 98434-9226 (69) 3238-2614
imoveisprot_buritis@tjro.jus.br | imoveiseanexosdeburitis@hotmail.com
Rua Cacaulândia, 1309 - Setor 02 - Buritis-RO | CEP - 76880-000



Defesas civis municipais são capacitadas para o enfrentamento a desastres

Com o intuito de preparar os municípios para fazer frente a eventos adversos, que eventualmente, possa atingir Rondônia, o governo do estado, por meio da Defesa Civil Estadual, promoverá uma capacitação das coordenadorias municipais de Proteção e Defesa Civil, presencialmente nas cidades polos, contemplando os 52 municípios. A qualificação está prevista pra acontecer entre os meses de fevereiro e abril.

Para o governador de Rondônia, Marcos Rocha, a preparação é essencial para o sucesso de ações estratégicas diante de desastres. ''O governo estará compartilhando com os municípios todo conhecimento técnico e operacional para que todos possam atuar com efetividade diante de riscos, e assim, estejam prontos para trabalhar em proteção de vidas, meio ambiente e patrimônios", salientou.

O comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia (CBMRO) e coordenador estadual da Defesa Civil, coronel BM Nivaldo de Azevedo Ferreira, ressaltou que, a capacitação contribuirá para que municípios se preparem para situações adversas. ''A Defesa Civil incentiva os municípios a adotarem as melhores práticas operacionais através do conhecimento de estratégias adequadas ao enfrentamento a desastres.''

APOIO AOS MUNICÍPIOS

O coordenador Estratégico Operacional de Proteção e da Defesa Civil Estadual, coronel BM Jaime Fernandes, explicou que, a capacitação trata-se do Estágio Básico da Defesa Civil (Ebadec) destinado a todos os municípios, e é o que habilita a atuação das coordenadorias municipais de Proteção e Defesa Civil.

Durante o Ebadec, as defesas civis dos municípios e bombeiros militares aprendem com aulas teóricas e práticas sobre temas que vão desde a legislação específica sobre atuação em desastres até como desenvolver o trabalho em campo.

As coordenadorias municipais de Proteção e Defesa Civil serão ensinadas a criar o Plano de Contingência (Plancon), que consiste em conjunto de medidas elaboradas com base em hipóteses de desastre, com o objetivo de minimizar os seus efeitos; e também o Plano de Ação para saber como definir procedimentos operacionais padronizados para diferentes cenários de risco.

A elaboração do Plancon e do Plano de Ação são de responsabilidade dos municípios com apoio do estado e União, conforme Lei Federal nº12.608/2012. ''O Plano de Contingência é um documento estratégico que estabelece ações coordenadas, o que o torna essencial para tomada de decisões, a fim de fazer frente aos desastres'', evidenciou o coordenador.

Fonte: Vanessa Moura
Fotos: Frank Néry e Arquivo Secom
Secom – Governo de Rondônia

AMATUR



+ de 20 destinos pela Amazônia

Compre sua passagem on-line
www.amatur.com.br

Viaje mais, viaje de Amatur!